



FOLHA N.º00.1

DATA _____21/06/02

RUBRICA _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

Nº 477/2002		,			
Interessado:		Verea	geto de dor ela	e lei ne : usé Brau	052/2002
Assunto:	a den	Dá z	one o "D.o A	Lua Somo Per	eira de Borcell
a rup F	optado	2 Situa	ion al	Bairra Pe	Pa Vista
	4	AUTI	UAÇ	<u>ÃO</u>	
		o ano de			dias do mês de
autuo, nos termos	da lei, os	documentos	que se seg	guem.	
•					

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.61310Z

PROJETO DE LEI Nº 052/2002

DÁ	NOME	A	RUA
	11011		

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

FOLHA N.ºO.2.

DATA 21/06/02

RUBRICA

- Artigo 1º Fica denominada "RUA ANTÔNIO PEREIRA DE BARCELLOS" a Rua Projetada sem saída, situada no Bairro Bela Vista com a sua entrada na Rua Luíz Teixeira de Rezende ao lado do reflorestamento.
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em, 21 de Junho de 2.002.

		DE COLATINA
FUNCIONÁRIO	DATA 21/06/02	RUBRICA
DIRETOR		7
PRESIDENTE		

JOSÉ BRÁVO Autor

RUA PROFESSOR ARNALDO DE VASCONCELLOS COSTA Nº 32 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP. 29 700-220 TELEFAX. № 722.3444

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º03

DATA 21/06/07

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela, visa exclusivamente a prestar uma homenagem a um cidadão honrado que foi um dos primeiros moradores daquele bairro e que ao longo de sua vida prestou diversos serviços a comunidade local e nos últimos anos de sua vida veio a contribuir significativamente pelo crescimento ordenado do Bairro Bela Vista.

Podemos também ressaltar que, um dos objetivos da apresentação deste projeto é gravar para sempre na memória dos moradores e visitantes daquele Bairro, a importância que foi o Senhor Antonio Pereira de Barcellos bem como estão sendo importantes os seus descendentes para a melhoria daquela comunidade.

Para finalizar, gostaria de solicitar aos Nobres Pares a aprovação do projeto em tela preservando a memória daquele que outrora serviu ao Bairro com muito orgulho e com o verdadeiro sentido do **BAIRRISMO.**

Certo de Vossas habituais atenções, antecipamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

RUA PROFESSOR ARNALDO DE VASCONCELLOS COSTA Nº 32 - CENTRO - COLATINA - ES -CEP. 29.700-220 TELEFAX. Nº 722.3444 AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 3410612002

EM PMANPRESIDENTE

Control of the second of the s

and the second of the second o

and the second s

.



Estado: Espírito Santo	Comarca:	Colat	ipolha N.	0
Município: Colatina	Distrito:		DATA	2/0
**************************************	JOSÉ MORANDI ial do Registro Civil	I JR.	RUBRICA	F
Certida CERTIFICO que, às f				
n.º 8.538 de registros de óbitos, cons				•
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>	-		
falecio no dia vinte e três	de_Novembro) d	e mil_novec	entos
noventa e um (1991)	and the second second	•	_as_10:00	<u>) </u>
em Casa de Saúde Santa Mar	and the second s			
		-		·
do sexo masculino de cor	parda	de profiss	ao Aposenta	ado
	natural da Es			
residente em Bairro Bela Vista				
O atestado de óbito foi apresentado a Cartório	no dia <u>25</u> de 1			
	A7			
	por Ales		.,	
,	e estava assinado <u>D</u>	elo Dr	José An	tonio
		elo Dr	José An	tonio
,	e estava assinado <u>D</u>	elo Dr	José An	tonio
	e estava assinado <u>D</u>	elo Dr	José An	tonio
	e estava assinado <u>De</u> eu como causa de mo	elo Dr nte_"Pa	. José An rada Card	tonio io-Res
Margoto e que de ratória"	e estava assinado <u>De</u> eu como causa de mo	alo Dr rte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo
Margo to e que de ratória" O sepultemento foi feito no cemitério de Co	e estava assinado <u>De</u> eu como causa de mo	alo Dr rte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo
Margoto e que de ratória" O sepultemento foi feito no cemitério de <u>Co</u> Observações: <u>Era casado com Pau</u>	e estava assinado <u>De</u> eu como causa de mo	elo Dr orte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo
Margoto e que de ratória" O sepultemento foi feito no cemitério de Co Observações: Era casado com Pau	e estava assinado <u>De</u> eu como causa de mo	elo Dr orte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo
Margoto e que de ratória" — O sepultamento foi feito no cemitério de Co Observações: Era casado com Pau filhos, não era eleitor	e estava assinado De su como causa de mo	elo Dr orte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo
Margoto e que de ratória" —— O sepultamento foi feito no cemitério de Co Observações: Era casado com Pau filhos, não era eleitor O referido é verdade e dou fé.	e estava assinado De su como causa de mo	elo Dr orte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo
Margoto e que de ratória" —— O sepultemento foi feito no cemitério de Co Observações: Era casado com Pau filhos, não era eleitor O referido é verdade e dou fé.	latina. Est	elo Dr orte_"Pa	José Anrada Card	tonio io-Res Santo

. 1 147

CARTON

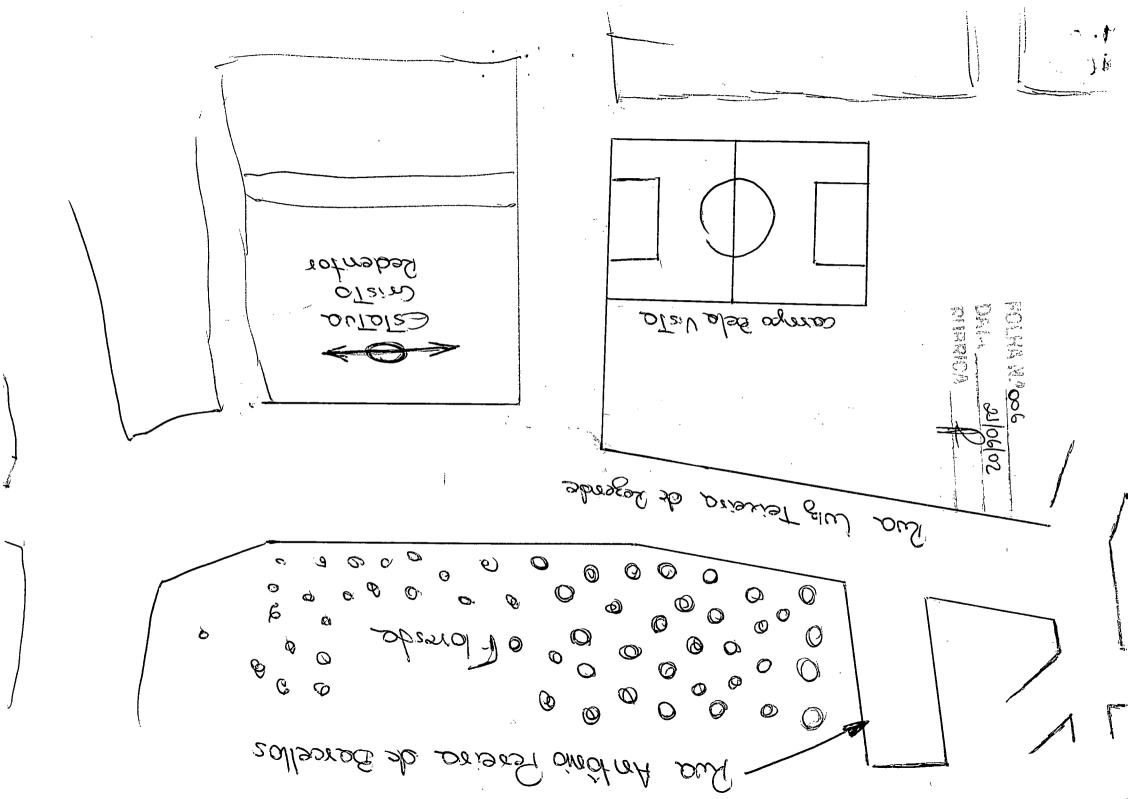


ABAIXO ASSINADO DATA 21/06/02 RUBRICA

Nós, moradores do Bairro Bela Vista – Colatina/ES, vimos através do presente, solicitar ao setor competente da Municipalidade, providenciar nominar uma nova Rua do nosso Bairro, que passaria a denominar-se Rua Antônio Pereira de Barcellos. Justificamos que a solicitação ora apresentada vem de encontro com um antigo anseio dos moradores locais e de suas vizinhanças.

Colatina-ES, 18 de Junho de 2002.

Le mora do nos Sausa	
Jos Ronalds Pashigues	
Silvia Romanha Rodo	
Tracy Helina Bancellos	ne 91
your luato yartin	nº 91 fundos
CMANCOS p.OSic VA	ne 91 Frente
Suit P. de Souza	
Marula Sparecida Bartinos	
Baios Els mont-men	
Mans Pereira de Souza	
Paulo mortis	nº 91 19 lage
	0



You Bater Legher I wolls

ه. سـ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Colatina, 16 de Outubro de 2002.

DA: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao ofício nº 403/2002 de 25/06/2002 informamos que a rua Projetada, com início à Rua Luiz Teixeira de Rezende, ao lado do reflorestamento no Bairro Bela Vista, está localizada dentro de uma área verde pertencente ao município e que a mesma não consta na planta viária da PMC. Colocamo-nos à disposição de V.Exª para as informações que se fizerem necessárias e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

YUKIE OGURA ALTOÉ CHEFE DEPTO.CADASTRO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O PROJETO DE LEI Nº 052/2002, de autoria do Vereador José Bravo, protocolado nesta Casa, em 21/06/2002, em que "DÁ NOME A RUA PROJETADA SITUADA NO BAIRRO BELA VISTA".

A matéria foi incluída e lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24/06/2002, e encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 24 de outubro de 2002, coube-nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva denominar a rua Projetada sem saída, situada no Bairro Bela Vista, com a sua entrada na Rua Luiz Teixeira de Rezende ao lado do reflorestamento, a qual passará a denominar-se Rua Antônio Pereira de Barcelos. Assim sendo, esta Comissão passa a seguinte:

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI Nº 052/2002**, dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO** e conclama aos pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões

Colatina-ES., 24 de outubro de 2002.

Paulo Stefenoni Júnior PRESIDENTE Maria Luiza Pessin de Avila RELATORA

Tadeu Luiz Scotá MEMBRO

-0.5	The state of the s
	Aprovado em Crimeiro discussão,
The same of the sa	por unanimidade
	Sala das Sessões, 29/10/2002
* . * ,	PRESIDENTS
	The state of the s

Aprovala - Zª e ul tumiscussão,
por manimidade
Sala das Sussock, DY/11/2002
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 05 de Novembro de 2002.

Oficio Nº 613/2002

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do autógrafo do Projeto de Lei Nº 052/2002, de autoria do Vereador José Bravo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de Novembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Ao Exmo. Sr. João Guerino Balestrassi MD. Prefeito Municipal de Colatina Nesta